



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1010/2010, 1º de setembro de 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 227.177,64 (duzentos e vinte e sete mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação		
07.30 - Dep. de Transporte Escolar		
1236100072.072000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção - 31119.....	R\$	49.871,21
07.00 - Secretaria Mun. de Educação		
07.40 - Dep. de Merenda Escolar		
1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.0000 - Material de Distribuição Gratuita – 31126.....	R\$	11.476,20
07.00 - Secretaria Mun. de Educação		
07.40 - Dep. de Merenda Escolar		
1236500072.068000 - Merenda Creche		
3.3.90.32.00.0000 - Material de Distribuição Gratuita – 31126.....	R\$	23.120,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação		
07.40 - Dep. de Merenda Escolar		
1236500072.070000 - Merenda Pré-Escola		
3.3.90.32.00.0000 - Material de Distribuição Gratuita – 31126.....	R\$	2.760,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes		
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.035000 – Manutenção do Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
3.1.90.11.00.0000 - Vencto. e Vantagens Fixas –P. Civil– 01511.....	R\$	75.549,53
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS– 01511.....	R\$	21.308,84
03.00 - Secretaria Mun. de Administração e Planejamento		
03.30 - Departamento de Recursos Humanos		
2884600002.016000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.0000 - Aposentadorias e Reformas – 01551.....	R\$	43.091,86

TOTALR\$ 227.177,64

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31119 – Transp. Escolar - Gov. Federal.....	R\$	49.871,21
Fonte n.º 31126 - Merenda Escolar	R\$	37.356,20



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Fonte nº 01511 – Taxa pela Prestação de Serviços.....	R\$	96.858,37
Fonte nº 01551 – Compensação entre Regimes Previdenciário.....	R\$	43.091,86
TOTAL.....	R\$	227.177,64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 1º de setembro de 2010.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

